



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 25-0924-005-SEMUS
ADESÃO N.º 009/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE, CELEBRADO ENTRE O (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) E A R S LOBATO NETO LTDA, COMO A SEGUIR EXPOSTO.

O **MUNICÍPIO DE OURÉM**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURÉM**, inscrito no CNPJ nº 09.649.183/0001-45, sediada à Tv. Cipriano Santos, bairro Centro, nesta cidade de Ourém/PA, CEP: 68640-000, representada por sua Ordenadora de Despesas Sra. **ELAINY NAZARÉ DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **R S LOBATO NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.028.373/0001-43, sediada na Rua dos Mundurucus nº 2710 Bairro: Cremação – Belém-PA. CEP: 66.040-033, telefone: (91) 98578-7656, e-mail: rslobato8@gmail.com, neste ato representado por **ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO**, denominado para este ato **CONTRATADO**, têm entre si, justo e contratado, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b”, 125, da Lei nº 14.133/21, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantidade dos itens do Contrato nº 25-0924-005-SEMUS, instruído no Processo Administrativo nº 2907001/2025, que se refere a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais técnicos hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ourém/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente aditivo justifica-se pelo aumento das demandas nas unidades de saúde do Município, o que elevou o consumo dos materiais técnicos hospitalares contratados.

O quantitativo inicialmente previsto tornou-se insuficiente, sendo necessário o acréscimo de quantidade para garantir a continuidade do abastecimento e dos atendimentos à população.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

3.1. Os valores a serem pagos pela execução do referido objeto, correrão pela seguinte dotação orçamentária, no Exercício 2026:

Órgão: 1010 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 10 301 0002 2.068 – Manutenção do Programa Saúde da Família

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 15001002; 15013110; 15013120; 16000000; 16210000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Unidade Orçamentária: 10 301 0002 2.072 – Manutenção do Programa Piso da Atenção Básica-Atenção Primária

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 15001002; 15013110; 15013120; 16000000; 16210000

Unidade Orçamentária: 10 302 0067 2.087 – Manutenção da MACA

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 15001002; 15013110; 15013120; 15013130; 15013140; 16000000; 16210000; 16350000

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

4.1. O presente termo aditivo tem como objeto acréscimo quantitativo dos itens do contrato nº 25-0924-002-SEMUS, a qual tem fundamentação legal no art. 124, inciso I, alínea “b”, 125, da Lei nº 14.133/2021. Vejamos:

CLÁUSULA QUINTA - DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:

5.1. Os preços unitários fixados no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato nº 25-0924-002-SEMUS, mantem-se o mesmo do contrato original, onde, por este termo aditivo do contrato original, terá acréscimo de quantitativo inferior ao limite da porcentagem de aditivo do quantitativo do contrato que corresponde até 25% do valor original do contrato.

5.2. O valor total do termo aditivo é de **R\$ R\$ 112.521,22 (cento e doze mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA PACOTE COM 100 UNID	PCT	162	R\$ 11,43	R\$ 1.851,66
8	AGULHA 40X12	UND	6000	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
9	ÁLCOOL 70%	FRASCO	240	R\$ 17,63	R\$ 4.231,20
13	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO COM 500G	ROLO	200	R\$ 32,49	R\$ 6.498,00
15	ALMOTOLIA 500ML ESCURA	UND	12	R\$ 11,68	R\$ 140,16
25	CATETER (GELCRO) Nº 24 (AMARELO)	UND	3000	R\$ 2,72	R\$ 8.160,00
37	EQUIPO MACROGOTAS	UND	6000	R\$ 3,12	R\$ 18.720,00
47	FILME DE RAIOS "X" 24X30 (CX COM 100 UNIDADES)	CX	10	R\$ 681,57	R\$ 6.815,70
64	GASES EM ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS (PCT COM 1ROLO)	PCT	300	R\$ 60,55	R\$ 18.165,00
68	LÂMINA DE BISTURI Nº 11	UND	500	R\$ 0,86	R\$ 430,00
69	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
70	LÂMINA DE BISTURI Nº 23	UND	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
71	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	UND	600	R\$ 0,85	R\$ 510,00
73	LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR	UND	150	R\$ 21,15	R\$ 3.172,50
77	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M, CX C/ 100 UND	CX	550	R\$ 61,76	R\$ 33.968,00
96	SONDA DE FOLEY Nº 12 (2VIAS)	UND	250	R\$ 6,30	R\$ 1.575,00
97	SONDA DE FOLEY Nº 14 (2VIAS)	UND	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
98	SONDA DE FOLEY Nº 16 (2VIAS)	UND	230	R\$ 6,30	R\$ 1.449,00
99	SONDA DE FOLEY Nº 18 (VIAS)	UND	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
100	SONDA DE FOLEY Nº 20 (3VIAS)	UND	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
101	SONDA DE FOLEY Nº 22 (3VIAS)	UND	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
VALOR TOTAL					R\$ 112.521,22



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Este Termo Aditivo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no artigo 94 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

A contratante elege o FORO da Comarca de Ourém, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste ADITIVO, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Ourém/PA, 12 de fevereiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM
CNPJ nº 09.649.183/0001-45
ELAINY NAZARE DE SOUSA
CONTRATANTE

R S LOBATO NETO LTDA
CNPJ sob o nº 38.028.373/0001-43
ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF _____
2- _____ CPF _____